

**EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE MONITORES – DEFIS
SEMESTRE LETIVO 2021.2**

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de discentes de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação Física da UFRPE/Sede para monitoria.
2. O Programa de Monitoria tem como principais objetivos: I – Despertar, no aluno que apresenta rendimento escolar geral comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas também pela pesquisa e extensão universitárias; II – Estimular a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; III – Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o estudante na iniciação à docência.
3. O Processo de seleção obedecerá a Resolução Nº 262/2001 do CEPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário e programas dispostos no texto deste edital.
4. Esse edital prevê a seleção de 04 quatro vagas para monitoria voluntária, que devem cumprir as obrigações previstas pela resolução nº 262/2001 do CEPE.
5. A carga horária semanal da monitoria será de 12 (doze) horas.
6. A atividade de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária com a UFRPE.
7. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitores voluntários terão o acompanhamento do(a) professor(a) da disciplina em que será monitor(a) e farão jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes.
8. Os(As) candidatos(as) classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria voluntária descritas neste edital permanecerão no programa de monitoria pelo período máximo de 1 (um) ano. Após seis meses de permanência no programa, os(as) estudantes contemplados(as) com as vagas passarão por uma avaliação, para a definição de sua permanência no programa. A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela monitoria.
9. Para inscrição, os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados no atual período letivo do Curso de Licenciatura em Educação Física – UFRPE/Sede. No caso das inscrições para a disciplina Educação Física A, admitir-se-á inscrições de candidatos(as) dos demais cursos da UFRPE, desde que estejam regularmente matriculados no atual período letivo da UFRPE/Sede
10. Para efetivação da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail **defisapoi@gmail.com** os seguintes documentos:
 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Formulário nº 3);
 - Cópia do histórico escolar que comprove a matrícula do estudante no semestre atual, a nota da disciplina objeto do exame de seleção e a nota do coeficiente de rendimento (CR).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

11. Será deferida a inscrição dos(as) candidatos(as) que:

- I - Comprovarem já haver integralizado a disciplina ou disciplinas da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a sete (7) na(s) mesma(s);
- II - Não possuírem reprovação por nota na(s) disciplina(s) objeto do exame;
- III - Tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);
- IV - Apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;
- V - Não possuírem outra bolsa, de qualquer que seja o tipo, seja na UFRPE ou fora dela;
- VI - Não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE

12. A seleção de Monitores será feita mediante: prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP), média semestral obtida na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção (MD) e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar atualizado (CR), sendo exigidas as quatro avaliações. No caso das inscrições para a disciplina Educação Física A, não será contabilizada a média semestral obtida na(s) disciplina(s) objeto(s) da seleção (MD).

13. A média final dos(as) candidatos(as) será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE), 2,0 (dois) à prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP), 2,0 (dois) à média semestral na disciplina ou matéria (MD) e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo(a) candidato(a) em seu histórico escolar (CR – coeficiente de rendimento). Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

14. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate o total de créditos cursados pelo(a) candidato(a) e o coeficiente de rendimento, nesta ordem, prevalecendo aquele de maior valor.

15. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão listados conforme a média final obtida. Os(As) candidatos(as) que preencherão as vagas existentes serão aqueles(as) cujas posições ensejem o número de vagas definido neste edital.

16. As etapas do processo de seleção serão divulgadas no site <http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos>.

17. Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas desenvolverão as atividades conforme o Plano de Trabalho da disciplina em que foi aprovado e de acordo com o calendário letivo vigente na UFRPE/Sede.

18. Quaisquer dúvidas que ocorram durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução do CEPE.

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
12/07 a 22/07/2022	Período das inscrições (envio de documentos para defisapoio@gmail.com)
28/07/2022	Realização da prova escrita específica da disciplina ou matéria (PE)*
01/08 a 05/08/2022	Realização da prova didático-prática específica da disciplina ou matéria (PDP)* (os horários e locais serão divulgados em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos dois dias antes da prova)
09/08/2022	Divulgação dos resultados preliminares (disponível em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos) e período para recursos (envio para defisapoio@gmail.com)
12/08/2021	Divulgação do resultado final (disponível em http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos)

*(Os horários e locais da prova escrita e da prova didático-prática serão informados por e-mail)

DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS E NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Educação Física A (Natação)	Rafael Miranda Tassitano	Voluntária (2)
Metodologia do Ensino da Dança	Natália Barros Beltrão Pirauá	Voluntária (1)
Organização e Gestão da Educação Física	Ana Luiza Barbosa Vieira	Voluntária (1)

Ricardo Bezerra Torres Lima
Diretor do Departamento de Educação Física